



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 137/2022.

Por este instrumento particular de Contrato, que fazem parte de um lado o **MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua Júlio dos Santos, 2021, na cidade de Ernestina/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 87.502.894/0001-04, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ODIR JOÃO BOEHM, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Ernestina-RS, de ora em diante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **DONISETE DA LUZ-ME**, Inscrição no CNPJ 17.093.517/0001-75, com sede na localidade de três Lagoas, Interior do Município de Ernestina/RS, neste ato representada pelo seu responsável legal, Sr. DONISETE DA LUZ, CPF nº 031.035.630-00, RG. nº 4117606675, residente e domiciliado na localidade de Três Lagoas, interior de Ernestina/RS, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, os quais firmam o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.

De acordo com a cláusula Décima Segunda, § 8º do contrato original, e memorando interno da Secretaria da Educação, fica aditado o aumento de quilometragem da Linha "04", tendo em vista o aumento de dias letivos, conforme abaixo:

Linha 04: aumento de 1.982,61 km.

2.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

3.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina/RS, 01 de outubro de 2025.


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal
Contratante


DONISETE DA LUZ – ME
Contratada



MEMORANDO INTERNO

Para: Secretaria da Fazenda
De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.
Data: 01/10/2025
Assunto: SOLICITAÇÃO DE AUMENTO DE KM

MEMORANDO DE ADITIVO DA LINHA 04 DO TRANSPORTE ESCOLAR

Por meio deste solicito o aumento de 588,33 (quinhentos e oitenta e oito inteiros, trinta e três centésimos) km/dia na Linha 04 do Transporte Escolar Municipal que é realizado atualmente pela empresa Donisete da Luz ME, CNPJ 17.093.517/0001-75, devido ao aumento de dias letivos no mês de setembro, contabilizando em 22 dias trabalhados.

Solicito também aditivar a mesma, para o mês de outubro, no qual terá 12 dias letivos até a data de 16/10/2025, vencimento do contrato 137/22, ampliando em 1.394,28 km.

Linha 04: aumento de 588,33 km/dia letivo para setembro.

Linha 04: aumento de 1.394,28 km/dia letivo para outubro.

Total de km: 1.982,61 km

Ernestina, 01 de outubro de 2025.



Marlei F. Petry
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Desporto E Turismo.